MENSAGEM DE LEI Nº 496/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que: ***"Dispõe sobre doação de área do Município ao Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023".***

Senhores(a) Vereadores, o referido Projeto de Lei de doação tem por compromisso a disponibilização de áreas para construção do programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, para tanto o Município tem o dever de disponibilizar as áreas.

Nobres Edis, a autorização legislativa necessária para darmos continuidade no processo de doação e para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de lei.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

RECEBI
DIA 07 / 12 / 2023.
HORA: 08:35

PROJETO DE LEI Nº.182..... /2023

"Dispõe sobre doação de área do Município ao Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023."

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica Doado à área do Município ao Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023, sendo essa uma doação com destinação específica – Habitação de Interesse Social.

Art. 2º As Áreas destinadas no artigo primeiro serão denominadas conforme segue:

§ 1º Lote 01 da Quadra 17 Setor 17 de 856,37m² (oitocentos e cinquenta e seis e trinta e sete metros quadrados), com um perímetro de 117,07 m (cento e dezessete metros e sete centímetros) sendo 29,61 metros frente com a Rua Jorge Amado, 22,78 metros e 5,22 metros fundo com o lote 02 e área pública municipal, 29,62 metros lado direito com a Rua Iata 2° Trecho, 29,84 metros lado esquerdo Área Pública Municipal setor 07.

§ 2º Lote 02 da Quadra 17 Setor 07, com a área de 250,58 m² (duzentos e cinquenta e cinquenta e oito metros quadrados.), com um perímetro de 67,56 m (sessenta e sete metros e cinquenta e seis centímetros) sendo 11,00 metros de frente com a Rua Iata 2° Trecho, 11,00 metros de fundo com a Área Pública Municipal Setor 07, 22,78 Lado Direito com o Lote 03, 22,78 Lado Esquerdo com o Lote 01.

Parágrafo único. Faz parte integrante do presente Projeto de Lei o Memorial Descritivo do ANEXO ÚNICO que instrui esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

SITUAÇÃO: ESC. 1:1000

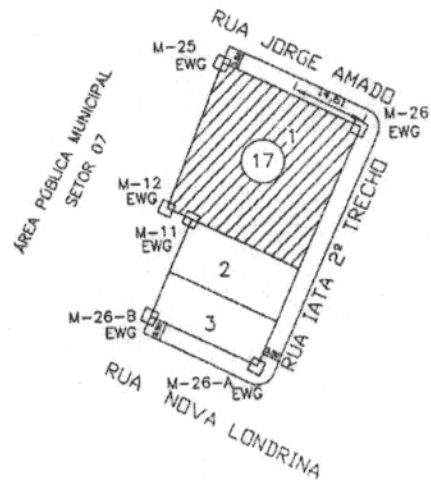

PLANIMETRIA: ESC. 1:500

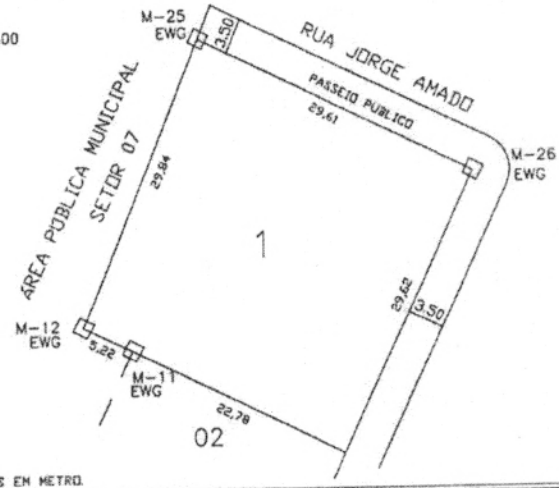

OBS: MEDIDAS EXPRESSAS EM METRO

CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES

FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	VARIANTE
RUA JORGE AMADO	LOTE 02 e ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL SETOR 07	RUA IATA 2º TRECHO	ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL SETOR 07	-
29,61m	22,78m e 5,22m	29,62 m	29,84 m	-

TÍTULO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEL URBANO	FOLHA:
CONTEÚDO: PLANIMETRIA E SITUAÇÃO	DATA: NOVEMBRO/2013
LOTE: 01 / QUADRA: 17 / SETOR: 07 / LOCALIDADE: BURITIS-RO	ÁREA: 856,37 m²
RESP. TÉCNICO: JEAN VANDERLEI SANTANA DOS SANTOS, ARQUITETO URBANISTA, CAU Nº A59860-7 / CONFERE: Nivia Duarte Perpétuo, Coord. de Obras e Fiscalização / VISTO	PERÍMETRO: 117,07 m
	ESCALA: INDICADAS

SITUAÇÃO: ESC. 1:1000

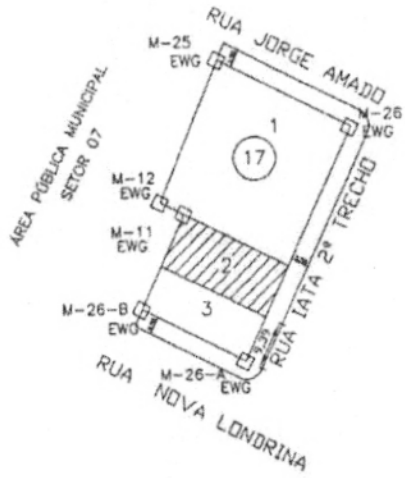

PLANIMETRIA: ESC. 1:500

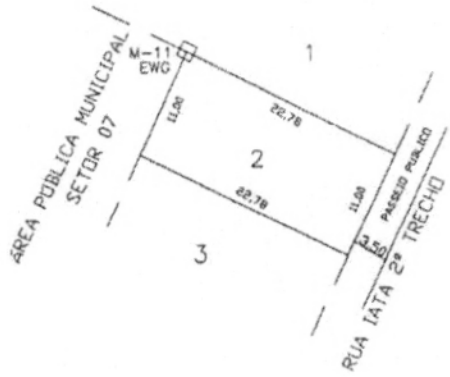

OBS: MEDIDAS EXPRESSAS EM METRO

CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES				
FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	VARIANTE
RUA IATA 2º TRECHO	ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL SETOR 07	LOTE 03	LOTE 01	-
11,00m	11,00m	22,78 m	22,78 m	-

TÍTULO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEL URBANO				FOLHA:
CONTEÚDO: PLANIMETRIA E SITUAÇÃO				DATA: NOVEMBRO/2013
LOTE: 02	QUADRA: 17	SETOR: 07	LOCALIDADE: BURITIS-RO	ÁREA: 250,58 m²
RESP. TÉCNICO: JEAN VANDERLEI SANTANA DOS SANTOS ARQUITETO URBANISTA CAU Nº A16860-7	CONTEÚDO: Nivia Duarte Perpetuo Coord. de Urbanização e Fiscalização	VISTO:		PERÍMETRO: 67,56 m
				ESCALA: INDICADAS

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BURITIS/RO